ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1324, DE 30 DE MAIO DE 1980.

Denomina Arquivo Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O Arquivo Público Municipal, recentemente organizado à Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, neste Município, passa a denominar-se Arquivo Público "MARIA LUISA TOSCANO MALAQUIAS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de maio de 1980.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/